



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

De acordo com o protocolo nº 2381/2023 de 23/11/2023 da Secretaria Municipal de Coordenação e artigos 106, I, II e 107 da Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANDREI JONATHAN DE ARAÚJO TERRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o 35.773.957/0001-55, com endereço na Rua Luis Otaviano de Araújo, nº 108, bairro Centro, em Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (meses) meses, sendo este de 01/12/2023 à 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de novembro 2023.

**ANDREI JONATHAN DE
ARAÚJO TERRA – ME**
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
GUILUERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.815



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

MILCA SOUZA DO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Coordenação

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Sec. Mun. de Finanças

NARDEL RODRIGUES NUNES

Sec. Mun. de Educação
Urbanos

JARDEL ANTUNES PORTO

Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços

JAIR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura

JADER CRISTIANO PEDONE

Sec. de Saúde e Bem Estar

ELIS REGINA LEMOS RODRIGUES

Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social,
Habitação e Cidadania

MARILIA DA SILVA PORTO

Sec. de Turismo, Indústria e Comércio

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28